

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA SEGUROS SURA S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURO TOTAL PARA MOTOS.**

PROCESSO Nº 2025-278

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, nscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04.578.000, São Paulo ? SP, neste ato representada pela senhora **Ana Paula Araújo Santana**, CPF nº 405.***.***-95, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ 5.033,28 (cinco mil e trinta e três reais e vinte oito centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	COMARCA	BÔNUS ATUAL (%)	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	VALOR FRANQUIA REDUZIDA R\$	VALOR UNITÁRIO
1	Placa NAC-1887, Chassi 9C2KD04209R03458 8 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Assis Brasil	3	58.820.277.291.2 4-0	R\$ 800,00	R\$ 359,52

**PODER
JUDICIÁRIO**
DO ESTADO DO ACRE

2	Placa NAC-1947, Chassi 9C2KD04209R04199 4 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Rodrigues Alves	3	58.820.277.291.3 3-9	R\$ 800,00	R\$ 359,52
3	Placa NAE-4068, Chassi 9C2KD0550CR50536 9 Ano 2011/12	HONDA/N XR150 BROS ES, VERMELH A	Rio Branco	3	58.820.277.291.2 3-1	R\$ 800,00	R\$ 359,52
4	Placa NAC-1877, Chassi 9C2KD04209R03203 3 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Brasiléia	3	58.820.277.291.2 0-7	R\$ 800,00	R\$ 359,52
5	Placa NAC-2347, Chassi 9C2KD04209R04206 3 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Feijó	3	58.820.277.291.2 1-5	R\$ 800,00	R\$ 359,52
7	Placa NAC-2047, Chassi 9C2KD04209R04085 7 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Mâncio Lima	3	58.820.277.291.2 6-6	R\$ 800,00	R\$ 359,52
8	Placa NAC-1957, Chassi 9C2KD04209R04197 6 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Rio Branco	3	58.820.277.291.2 7-4	R\$ 800,00	R\$ 359,52
9	Placa NAC-2027, Chassi 9C2KD04209R04205 8 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Marechal Thaumaturo	3		R\$ 800,00	R\$ 359,52
10	Placa NAC-2017, Chassi 9C2KD04209R04083 8 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Acrelândia	3		R\$ 800,00	R\$ 359,52
11	Placa NAC-1907, Chassi 9C2KD04209R04074 6 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Senador Guiomard	3	58.820.277.291.3 0-4	R\$ 800,00	R\$ 359,52
13	Placa NAC-1927, Chassi 9C2KD04209R04079 4	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Xapuri	3	58.820.277.291.3 2-0	R\$ 800,00	R\$ 359,52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277

	Ano 2009/09						
14	Placa MZW-3481, Chassi 9C2KD04209R05802 8 Ano 2009/09	HONDA/N XR150 BROS ES, PRETO	Porto Walter	3	58.820.277.291.3 3-9	R\$ 800,00	R\$ 359,52
15	Placa MZO-4198, Chassi 9C6KE09306000767 7 Ano 2006/06	YAMAHA/X TZ125 E, PRETA	Cruzeiro do Sul	3		R\$ 800,00	R\$ 359,52
16	Placa MZO-4228, Chassi 9C6KE09306000789 2 Ano 2006/06	YAMAHA/X TZ125 E, PRETA	Cruzeiro do Sul	3		R\$ 800,00	R\$ 359,52
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.033,28 (cinco mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos)							

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 30 de julho de 2025 a 30 de julho 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 16/07/2025 às 17:04:43.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAÚJO SANTANA, Usuário Externo** em 10/07/2025 às 08:45:23.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **EXEB.4AEI.ZRLM.4YEH**